



República de Moçambique

EDITAL ____/2023

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2023
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional para atribuição de **300** bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado. O concurso vai decorrer a nível das instituições públicas do Ensino Técnico Profissional.

1.1. Benefício das Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo em alusão irão cobrir o pagamento de inscrições, matrículas, propinas, e subsídio de subsistência.

2. Tipo de Bolsas de Estudo

Bolsa de Estudo Completa – Contempla o pagamento de subsídio de subsistência, (1.500,00/ mês), inscrição, matrícula e propinas.

3. Áreas prioritárias

Para o presente concurso estão disponíveis os cursos nas seguintes áreas estratégicas e prioritárias para o desenvolvimento do país:

- ✓ Tecnologias (Electricidade, Mecânica, entre outros);
- ✓ Ciências de Saúde;
- ✓ Hotelaria e Turismo,
- ✓ Ciências Agrárias;
- ✓ Gestão, contabilidade e administração;
- ✓ Aduaneiro;
- ✓ E outras áreas do Ensino Técnico Profissional.

4. Critérios de candidatura

Podem candidatar-se à bolsa de estudo os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão moçambicano;
- b) Estar matriculado e inscrito numa instituição pública do ensino técnico profissional;
- c) Apresentar média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso; e
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo.

4.1. Condições de preferência

No processo de Selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- Melhor aproveitamento académico;
- Ser do género feminino;
- Estar inscrito em uma das áreas prioritárias indicadas no ponto 3; e
- Idade não superior a 25 anos.

5. Procedimentos de candidatura

Os candidatos a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* na seguinte secretaria electrónica: **<https://www.secretaria.ibe.gov.mz/>**, e anexar a documentação indicada abaixo:

5.1. Requisitos Gerais

- a) Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo
- b) Cópia do cartão ou declaração de NUIT;
- c) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação válido (certidão de nascimento ou passaporte);

- d) Histórico académico escolar anterior, passado pela instituição de ensino onde o candidato frequenta;
- e) Comprovativo de carência de recursos;
- f) Preencher ficha de candidatura disponível no Link;

NB: As candidaturas que não cumpram o preceituado no presente edital serão automaticamente rejeitadas.

6. Quotas provinciais

Provincia	Nº. de Bolsas por atribuir
Cabo Delgado	34
Niassa	30
Nampula	44
Zambézia	36
Tete	24
Manica	24
Sofala	30
Inhambane	23
Gaza	22
Maputo Província	18
Maputo Cidade	15
Total	300

7. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas de **16 de Agosto a 16 de Setembro de 2023**.
As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento pela autoridade competente.

Para dúvidas ou informações adicionais sobre o processo de candidatura, pode-se contactar a Secretaria do IBE, IP pelo seguinte número telefónico: 867189661 ou pelo e-mail: www.secretaria@ibe.gov.mz

Maputo, 16 de Agosto de 2023
A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)